



# Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277  
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

## PROJETO DE LEI N.º 10 / 2019

*Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial por Anulação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e dá outras providências.*

A Câmara Municipal decreta:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial por Anulação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

|                   |                                                  |            |
|-------------------|--------------------------------------------------|------------|
| 020301            | Secretaria de Educação                           |            |
| 123671206         | Educação Inclusiva                               |            |
| 2057              | Repasse Prog. Pessoa Portadora de Deficiência    |            |
| 335043            | Subvenções Sociais                               |            |
| 01 0001 0001 0001 | Receitas de Imp. e de Transf. de Imp. - Educação | 100.000,00 |

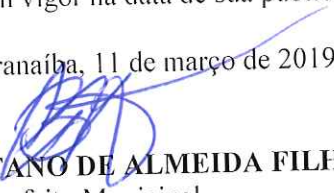
**Art. 2º** O crédito discriminado no art. 1º desta Lei correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

|                   |                                                  |           |
|-------------------|--------------------------------------------------|-----------|
| 020301            | Secretaria de Educação                           | 116       |
| 123651201         | Educação Básica                                  |           |
| 10011             | Aquisição de Equipamentos p/ Educação Infantil   |           |
| 449052            | Equipamentos e Material Permanente               |           |
| 01 0001 0001 0001 | Receitas de Imp. e de Transf. de Imp. - Educação | 20.000,00 |
| 020301            | Secretaria de Educação                           | 118       |
| 123651201         | Educação Básica                                  |           |
| 10027             | Ampliar/Reformar Centro Mun. Educação Infantil   |           |
| 449051            | Obras e Instalações                              |           |
| 01 0001 0001 0001 | Receitas de Imp. e de Transf. de Imp. - Educação | 70.000,00 |
| 020301            | Secretaria de Educação                           | 119       |
| 123651201         | Educação Básica                                  |           |
| 10030             | Construir/Reformar Prédios Educação Infantil     |           |
| 449051            | Obras e Instalações                              |           |
| 01 0001 0001 0001 | Receitas de Imp. e de Transf. de Imp. - Educação | 10.000,00 |

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 11 de março de 2019

  
**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**  
Prefeito Municipal